



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$122.413,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.413,87**

02 03 01 02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios

351	10.301.0058.1028.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	1.640,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos Próprios	

02 05 01 02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico

443	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	120.773,87
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	Emendas Parlamentares - Transferência E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **122.413,87**

Fontes de Recurso	
706 000	120.773,87
621 000	1.640,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 03 de novembro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL